



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 18.988/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.109.972

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 305/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.109.972.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
MARCOS DE ARAUJO LIMA  
PREFEITO, NA ÉPOCA  
RUA JOSE ANTONIO LAROCA, N. SN, INDUSTRIAL  
DESCOBERTO/MG  
CEP: 36.690-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 305/2022

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.993,60 (hum mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em 16/11/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **31/05/2022**, publicada no **DOC** de **14/06/2022**, nos termos do Acórdão, **Peça 24 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.109.972 - AUDITORIA**, pelo Sr. **MARCOS DE ARAUJO LIMA**, CPF 671.121.966-04, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 35 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 18 do mês de novembro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.